

RESULTADO PROVISÓRIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

REFERENTE A SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO PROCESSO SELETIVO 2022/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF SUDESTE MG CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Número de vagas disponíveis:

CURSO	GRUPO DE CONCORRÊNCIA	VAGAS
Tecnologia em Gestão Ambiental	A0	05
	L1	-
	L2	02
	L5	-
	L6	02
	L9	01
	L10	01
	L13	01
	L14	01
	PCD	01
	PRONAF	01

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos listados abaixo que estiverem com a situação **MATRICULADO** já podem frequentar as aulas do IF Sudeste MG - *Campus* São João del Rei.

Candidatos, separados por grupo e em ordem de classificação:

GRUPO DE CONCORRÊNCIA	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	DEFERIMENTO	PENDÊNCIAS
A0	Silvano João Paulo de Freitas	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Juliana Cassia Rodrigues	MATRICULADO	Matrícula deferida	-
	João Victor de Paula Neves do Nascimento	MATRICULADO	Matrícula deferida	-
	Carlos Geraldo das Chagas	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Lucas Cabral	MATRICULADO	Matrícula deferida	-
	Suelen Camargo Braga Paes	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Carla Rita das Chagas	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Maria Angélica de Freitas	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
L1	Rosekely Aparecida de Faria	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Isabela Cristina de Lima	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Dayanne Pereira de souza	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
L5	André Luiz Andrade Santos	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Diego Ramon Tortieri	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Igor Geraldo Nascimento*	MATRICULADO	Matrícula deferida	-
	Verônica Costa de Moura	Não compareceu	Matrícula	-

			Indeferida	
L6	Arnaldo Tolentino dos Santos	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
	Julia Rodrigues Teixeira	MATRICULADO	Matrícula deferida	-
L9	Giovanna Andrade Amarante	Não compareceu	Matrícula Indeferida	-
L14	Augusto Cesar da Silva	MATRICULADO	Matrícula deferida	-

*** Candidato convocado para preencher vaga de outro grupo, o qual não possuía excedentes.**

Observação: Quando o número de candidatos que entregarem os documentos relativos a matrícula for igual ou menor que o número total de vagas ofertadas pelo curso, ou seja, não houver concorrência, não será analisada pela Comissão de Seleção a documentação específica de reserva de vagas para os grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, PRONAF e PcD.

São João del-Rei, 19 de abril de 2022.

Teresinha Moreira de Magalhães
Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 523, de 17 de maio de 2021